LEI Nº 5.912
de 9 de maio de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"*Dispõe sobre denominação de via pública*".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"ROBERTO PEGUINELLI "**, a Rua "08", localizada no Loteamento Residencial Paratodos, com início na Rua Carlos de Rosa e término na divisa do perímetro urbano, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de maio de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado